

EDITAL DE 25 DE ABRIL DE 2022

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS

O Centro de Processamento de Dados (CPD-UFRGS – <https://www.ufrgs.br/cpd/>) torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função temporária de bolsista de desenvolvimento institucional para atuação na equipe do projeto **UFRGS Integrada**. A área específica de atuação dos bolsistas está relacionada ao Subprojeto 7: *Melhorias na Central de Serviços de TI*.

1. DAS VAGAS

1.1. O presente edital contempla uma vaga, que pode ser preenchida por estudantes de graduação ou pós-graduação.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Ser aluno regular devidamente matriculado em cursos de graduação ou pós-graduação da UFRGS, preferencialmente nas áreas de jornalismo ou letras.

2.2 Desejável experiência em escrita de textos com clareza para o usuário final.

2.3 Desejável experiência com ferramentas de edição de vídeo e sistemas web, como o Wordpress.

3. DA FUNÇÃO, NÚMERO DE HORAS E LOCAL DE TRABALHO

3.1. As atividades estão relacionadas ao subprojeto 7 do projeto UFRGS Integrada (Melhorias na Central de Serviços de TI), especificamente no artefato empregável “Usabilidade do catálogo de serviços de TI - Implantação projeto piloto”. Para esse período de bolsa, estão previstos: 1. Revisão e atualização do padrão, documentação e conteúdo do catálogo de serviços de TI; 2. Revisão e atualização do padrão, documentação e conteúdo da base de conhecimento da CSTI para a solução de incidentes, requisições e problemas;

3.2. Número de horas semanais dedicadas ao projeto: 20 horas semanais.

3.3. Local das atividades: as atividades podem ser realizadas na modalidade híbrida. Atividades presenciais ocorrerão no Centro de Processamento de Dados da UFRGS.

4. DA REMUNERAÇÃO E DURAÇÃO DA BOLSA

4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsa de pesquisa, paga diretamente pela Fundação que administra os recursos do projeto. Para o caso de estudantes de graduação, a bolsa de 20h tem o valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais).

4.2 O exercício da função de bolsista prevista neste Edital não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

4.3 O período de atuação será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado até a vigência final do projeto mediante interesse da coordenação e do próprio bolsista.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente através do e-mail: marcia@cpd.ufrgs.br e deverá conter os documentos (salvos no formato .pdf): currículo (modelo Lattes) e histórico do curso.

5.2. Período de inscrição: de 25 de abril a 2 de maio de 2022.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão de seleção formada por técnicos administrativos da UFRGS, ligados à CSTI.

6.2 A seleção ocorrerá por meio de análise de currículos (1ª Fase), e entrevista com os candidatos selecionados na 1ª Fase.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. Demonstrar capacidade de relacionamento e de trabalho em equipe e facilidade de comunicação.

7.2. Experiência na função a ser desempenhada.

7.3. Análise do desempenho acadêmico.

8. DO RESULTADO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1 A divulgação do resultado da seleção ocorrerá através de contato direto com os inscritos, a partir do dia 2 de maio de 2022.

8.2 As atividades só poderão ser desempenhadas pelos bolsistas classificados após a aprovação da sua participação no Projeto pela Controladoria da UFRGS, provavelmente a partir de 1 de junho de 2022.

Porto Alegre, 25 de abril de 2022.